





Regulamento de funcionamento da formação





Regulamento de funcionamento da formação

Informações para os participantes nos cursos de formação profissional, em regime de formação presencial e formação a distância

maio 2019

índice

C	Introdução	3
C	A formação profissional na APS	3
C	Organização dos cursos	3
C	Informações sobre os cursos	4
C	Inscrições	4
C	Condições de participação	5
C	Condições de realização	5
C	Reclamações	6
C	Avaliação da satisfação dos participantes	6
C	Coordenadores, formadores e participantes	6
C	Registo e tratamento de dados	7
C	Condições de funcionamento	7
	- Direitos e deveres dos formandos	7
	- Deveres da APS	9

Versão 7





Introdução

Sem prejuízo do previsto na legislação aplicável, o presente regulamento estabelece o regime de funcionamento das ações de formação da Associação Portuguesa de Seguradores, nas modalidades de formação presencial e a distância, definindo os direitos e deveres das partes envolvidas.

A formação profissional na APS

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento e modernização das empresas, sobretudo do setor segurador, através da valorização e qualificação pessoal e profissional dos seus agentes.

A área de formação da APS – Academia Portuguesa de Seguros está orientada para servir todas as necessidades em matéria de formação sobre seguros, sobretudo as que proveem do setor segurador, mas também de qualquer outra atividade relacionada com a atividade seguradora.

O objetivo primordial da Associação, enquanto prestadora de serviços de formação, é, pois, procurar servir as reais necessidades do mercado, acompanhando a sua evolução e o desenvolvimento dos produtos, serviços, métodos e instrumentos de gestão.

Organização dos cursos

A oferta formativa da APS encontra-se segmentada em grandes categorias, Ramos de Seguros, Outras áreas Técnicas e Competências Transversais.

A grande maioria dos cursos está organizada em módulos independentes, embora naturalmente articulados entre si. Os interessados podem, por isso, inscrever-se em subconjuntos de acordo com as respetivas necessidades, não sendo necessária a frequência de ações de formação eventualmente mais desenquadradas da sua especialidade ou qualificação.

De qualquer modo, é incentivada a contratação de ciclos completos de formação, com a fixação de um preço global inferior ao correspondente à soma dos preços de cada módulo individualmente considerado.

Incentivam-se igualmente inscrições conjuntas de vários formandos provenientes de uma mesma entidade num determinado módulo ou curso, sendo atribuído, neste caso, um desconto de 10% em todas as inscrições propostas.





Informações sobre os cursos

Os cursos e ciclos de formação, bem como os seus objetivos, destinatários, datas previsíveis de realização, duração e custos de inscrição são divulgados no Plano Anual de Formação da APS, podendo, no entanto, este plano ser objeto de atualizações no decurso do ano a que respeita.

Serão igualmente promovidas diversas ações de divulgação, nomeadamente através da produção de folhetos, com cerca de um mês de antecedência sobre o início de cada curso.

Toda a informação atualizada encontra-se disponível no site da Academia Portuguesa de Seguros: http://www.apseguradores.pt/Academia/

Inscrições

As inscrições são efetuadas através do preenchimento de uma ficha disponibilizada no site da Academia Portuguesa de Seguros:

https://www.apseguradores.pt/Portal/Home.aspx?MicrositeId=2&PageId=26

As inscrições decorrem, geralmente, até dois dias úteis antes da data de início de cada curso, devendo, porém, ser realizadas com alguma antecedência, atendendo à limitação do número de participantes.

Apenas são admitidas desistências comunicadas por escrito até dois dias úteis antes da data do início da ação de formação, sendo, nesta eventualidade, devolvida a totalidade do preço pago.

As desistências não comunicadas ou comunicadas após o citado prazo, não dão lugar a qualquer devolução do preço pago.





Condições de participação

No Plano Anual de Formação da APS são divulgados os preços provisórios e indicativos de cada ação de formação, juntamente com a sua apresentação detalhada.

Os preços de inscrição definitivos são mencionados nos folhetos de divulgação de cada ação de formação e nas respetivas fichas de inscrição e divulgados cerca de um mês antes do início de cada curso.

Os Associados da APS beneficiam de condições e preços mais vantajosos.

Serão cobradas todas as inscrições que não sejam objeto de desistência até dois dias úteis antes do início de cada curso.

A fatura/recibo correspondente será enviada para a morada indicada para efeitos de faturação.

Para mais informações contactar: Academia Portuguesa de Seguros Rua Rodrigo da Fonseca, 41, 1250-190 Lisboa.

Tel.: 213 848 100 – Fax: 213 831 430 email: academia @apseguradores.pt

Condições de realização

O curso só se realizará mediante um número mínimo de inscrições, reservando-se a APS o direito de adiar ou cancelar o curso, informando desse facto, quer os participantes inscritos, quer as respetivas entidades. Nos casos em que o pagamento da inscrição tiver já sido efetuado, será devolvida a correspondente verba.

Para cada ação de formação é definido um número máximo de participantes, procurando a APS realizar uma segunda ação do mesmo curso, caso a mesma se justifique, para dar resposta às inscrições suplementares.

No que se refere ao respetivo calendário e/ou formadores, a programação da ação de formação poderá ser objeto de alteração, desde que comunicada com dois dias úteis de antecedência ao formando e/ou às entidades com formandos inscritos, salvo impedimento de última hora.





Reclamações

A Academia Portuguesa de Seguros prevê o tratamento de todas as reclamações que possam surgir no âmbito da frequência das ações de formação.

As reclamações devem ser dirigidas ao Responsável pela Gestão de Reclamações da Academia Portuguesa de Seguros, preferencialmente por correio eletrónico para o endereço: academia@apseguradores.pt.

Todas as reclamações são registadas e objeto de resposta ao reclamante no prazo máximo de 10 a 20 dias úteis.

Após o fecho da Reclamação são programadas as ações de melhoria a realizar.

Nos termos da legislação em vigor encontra-se também à disposição dos formandos e outros utilizadores dos serviços da Associação Portuguesa de Seguradores o "Livro de reclamações".

Avaliação da satisfação dos participantes

No final de cada módulo/curso os participantes são convidados a avaliar o curso através do preenchimento de um questionário de avaliação de satisfação. As respostas ao questionário são facultativas e anónimas.

As respostas serão registadas e analisadas estatisticamente, podendo determinar a implementação de eventuais medidas corretivas, tendo em vista a melhoria dos serviços prestados.

Coordenadores, formadores, e participantes

A conceção dos cursos, incluindo a definição do seu âmbito programático, a escolha dos formadores e o planeamento de calendários e cargas horárias é da responsabilidade da APS, com o apoio das suas Comissões Técnicas.

Coordenação – é assegurada pela equipa de coordenação técnica de cada curso, com competências pedagógicas ajustadas, a qual é responsável pelo planeamento, coordenação e avaliação do curso.

Formadores e Tutores – em todos os cursos os formadores e tutores são criteriosamente selecionados pela APS, podendo afirmar-se que todos eles se encontram entre os maiores especialistas nas diferentes áreas da atividade seguradora em que são chamados a intervir.

Formandos – todos os inscritos que frequentem, em respeito pelas regras definidas, os cursos de formação, sendo-lhes entregue, no final do curso, o respetivo Certificado de Frequência ou Certificado de Formação Profissional.





Registo e tratamento de dados

Os dados recolhidos no formulário de inscrição serão tratados pela APS - Associação Portuguesa de Seguradores ("APS"), enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais. Os dados pessoais recolhidos, necessários para efeitos de execução contratual, serão tratados para a finalidade de gestão do processo de inscrição, gestão da formação e divulgação de iniciativas de formação da APS, bem como para o processamento da respetiva faturação e ainda, quando for o caso, para envio às entidades públicas responsáveis pela certificação da formação (DGERT, ASF e ANQEP).

Os dados pessoais relativos à formação serão conservados pelo período necessário para a prossecução das finalidades do tratamento acima referidas. Apenas os dados marcados com um asterisco são de preenchimento obrigatório. Os restantes dados são de preenchimento facultativo. O não fornecimento dos dados considerados como obrigatórios determina a impossibilidade de proceder à inscrição.

Pode ainda solicitar o acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento ou portabilidade, mediante pedido escrito enviado para academia@apseguradores.pt. Caso tenha alguma questão sobre a forma como a APS trata os dados pessoais, poderá contactar-nos através do endereço cpd.aps@apseguradores.pt. Caso considere que a APS não se encontra a tratar licitamente os seus dados pessoais, pode apresentar uma reclamação junto da autoridade de proteção de dados competente.

Condições de funcionamento

As ações de formação decorrem de acordo com a calendarização e horários descritos nos folhetos de divulgação, sem embargo de eventuais alterações efetuadas nos termos regulamentados.

No caso da formação a distância, acresce:

No dia agendado para iniciar a formação *on-line*, são enviados aos formandos os dados de acesso ao curso, calendarização das restantes datas e respetivos documentos pedagógicos de suporte à formação.

<u>Direitos e deveres dos Formandos</u>

Direitos

- Receber os programas e documentação de apoio à ação de formação;
- Receber todo o apoio pedagógico por parte dos formadores e dos coordenadores das ações de formação;
- Receber os ensinamentos em harmonia com os programas estabelecidos;





- Beneficiar de um seguro contra acidentes que possam ocorrer nas atividades de formação caso não se encontrem cobertos por um seguro de acidentes de trabalho em vigor.
- No final, os participantes que frequentarem com assiduidade o curso receberão o respetivo Certificado de Frequência de Formação Profissional. No caso de cursos com aproveitamento, os participantes receberão um Certificado de Formação Profissional de acordo com a legislação em vigor.

No caso da formação a distância, acresce:

- Receber os programas, metodologias e processos de formação definidos;
- Aceder ao kit do formando;
- Receber todo o apoio para o cumprimento dos objetivos, através do contacto com o helpdesk, via email e/ou telefone;

Deveres

- Frequentar com assiduidade e pontualidade as ações de formação, visando adquirir os conhecimentos teóricos e práticos que lhe forem ministrados;
- o Tratar com urbanidade os formadores, coordenadores e restantes formandos;
- Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados para efeitos de formação;

No caso da formação a distância, acresce:

- Garantir que o acesso ao curso se mantém individual e intransmissível e que o nome do utilizador e a palavra-passe de acesso sejam apenas utilizados pelo próprio formando;
- Garantir que as mensagens enviadas para o endereço de email constante no registo do utilizador se destinam única e exclusivamente ao formando e não sejam copiadas, reproduzidas ou dadas a consultar ou usufruir a terceiros;
- o Proceder a uma correta utilização da Plataforma, não podendo, designadamente:
 - a) Recolher informações sobre os restantes utilizadores, sem a prévia e expressa autorização dos mesmos;
 - b) Transmitir qualquer material que possa estar protegido por patentes, direitos de autor ou outras formas de proteção de propriedade intelectual e para o qual não tenha direitos de transmissão ou utilização:
 - c) Transmitir intencionalmente vírus ou qualquer outro tipo de código destrutivo, nefasto ou que possa causar danos a terceiros.





- Realizar a formação de acordo com os prazos previstos e comparecer, em caso de sessões presenciais, nas datas e nos horários agendados;
- Participar ativamente em todos os chats e/ou fóruns que estejam previstos no âmbito do curso.

Violação dos deveres do formando

- A violação grave ou reiterada dos deveres do formando confere à APS o direito de resolver o contrato de formação, cessando imediatamente todos os direitos dele emergentes, não havendo lugar à devolução do preço já liquidado;
- A resolução é feita por escrito, devendo ser indicados os factos que a motivaram;
- Esta faculdade será precedida de uma advertência, por escrito, ao formando, com conhecimento à entidade responsável pela faturação ou à seguradora associada, sempre que a APS considere que a mesma pode prevenir a nova violação e que a permanência do formando ainda é viável.

Deveres da APS

- Cumprir o contrato de formação, garantindo os meios idóneos e adequados à sua realização;
- Ser responsável pela informação didática prestada;
- Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento da ação de formação em sala;
- Cumprir o desenvolvimento da formação de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor;
- Respeitar e fazer respeitar as condições de higiene e segurança no trabalho;
- Cumprir a legislação nacional relativa à Proteção de Dados;
- Emitir no final, um Certificado de Frequência de Formação Profissional para os formandos que frequentarem com assiduidade o curso. No caso de cursos com aproveitamento, os participantes receberão um Certificado de Formação Profissional de acordo com a legislação em vigor.
- o Tratar com urbanidade os formandos e formadores;
- o Disponibilizar-se para responder a eventuais solicitações dos participantes.





No caso da formação a distância, acresce:

- o Ser responsável pela informação didática, textos e imagens disponibilizados no site;
- Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento da ação de formação e intervir sempre que necessário.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince